

PORTARIA GP N.º 082/2025

EMENTA: Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 15 de abril de 1993 e atualizada através da emenda nº 003 de 14 de março de 2014 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º- Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenharia Civil/Coordenadora do GT Pernambuco	Plansanear
Pedro da Silva Pimentel Júnior	Engenharia Ambiental e Sanitarista/Gerente de Meio Ambiental	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Maria das Graças de Menezes Silva	História e Psicopedagogia/Professora e Coordenadora	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Maria Valdíres Alves Santos ¹	Assistente Administrativo	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Wallison Diêgo de Sá Gonçalves	Engenheiro Civil/Secretário de Obras e Serviços Urbanos	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Cleyton de Araújo Silva	Técnico de Saneamento e Advogado/Gerente de Regulação e Concessão	COMPESA
Adalton Gomes de Souza	Engenheiro Agrônomo/Conselheiro de Alimentação Escolar- CAE	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
João Lucas de Sousa Santana	Engenheiro de Produção/Agente de Pesquisa e Melhoramento	IBGE

§ 1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Sylvia Paes Farias de Omena ²	Engenheira Civil/Coordenadora Técnica	Plansanear
Ednaldo Roza de Magalhães	Engenheiro Civil	Secretaria de Obras/Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Millena Ingrid Fontinele Pereira	Serviço Social/Técnica do CRAS	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Cícera Rayane Alencar Amorim ³	Acadêmica de Nutrição/Secretária Adjunta de Agricultura e Meio	Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Nome	Formação/Cargo	Instituição
	Ambiente	
Maria Naiara Pereira da Silva	Bacharel em Ciências Biológicas/Assessora Especial NA-2	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Emilly Vitoria Alves de Lima	Engenharia Civil/Assessor NA-4	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Aqira Beatriz Alencar Sousa	Coordenadora de Vigilância em Saúde/Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Renata Amaral de Souza	Serviço Social/ Técnica de Monitoramento e Avaliação de Gestão do Programa Mãe Coruja Pernambucana	Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

¹ Secretária do comitê executivo

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente da secretária do comitê executivo

§2º- Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§ 1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§ 2º- Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§ 3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§ 4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§ 5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§ 6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§ 7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Santa Cruz/PE, em 03 de março de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito